



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13662.00.47.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 110/2019

TRABALHO DA DÉCIMA TRIBUNAL REGIONAL DO Egrégio TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, resolveu, por unanimidade de votos, com abstenção do requerente, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou, ad referendum do Tribunal Pleno, o afastamento do Desembargador Paulo Maia Filho para participação no 5º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, uma vez que formalizado de acordo com os ditames legais.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou deste julgamento nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício.

